

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零二零年三月二十七日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，政府總部輔助部門下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年，下述日期起生效：

——第六職階勤雜人員張志明，二零二零年二月二十一日；

——第二職階勤雜人員陳金珠，二零二零年二月二十日。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，政府總部輔助部門下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，下述日期起生效：

——第四職階技術工人朱志敏，二零二零年二月二十日；

——第三職階勤雜人員郭嘉偉及黃毅賢，二零二零年二月二十日；

——第三職階勤雜人員張惠玲，二零二零年三月五日；

——第三職階勤雜人員梅七女，二零二零年三月七日。

二零二零年四月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

保安司司長辦公室

第 50/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Março de 2020:

O seguinte pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

— Cheong Chi Meng, auxiliar, 6.º escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2020;

— Chan Kam Chu, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2020.

O seguinte pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

— Chu Chi Man, operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2020;

— Guo Jiawei e Wong Ngai In, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2020;

— Cheong Wai Leng, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 5 de Março de 2020;

— Mui Chat Noi, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

一) 取消使用經第125/2019號保安司司長批示許可安裝於出入境管制廳陸路管制處港澳大橋出入境事務站的2台錄像監視系統攝影機;

二) 於上址安裝及使用錄像監視系統攝影機, 合共138台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二) 項所指的攝影機使用許可期間與第174/2019號保安司司長批示所指的屆滿日一致, 可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年五月七日

保安司司長 黃少澤

第 51/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二條第一款、第四條第一款及第二款, 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條、第五條及第二十五條, 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定, 結合第182/2019號行政命令第一款的規定, 作出本批示。

一、以定期委任方式委任周見靄關務總長(編號02880)為副海關關長, 自二零二零年五月二十日起, 為期一年。

二、以附件形式公佈委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零二零年五月八日

保安司司長 黃少澤

附件

委任關務總長(編號02880)周見靄擔任副海關關長一職的理由如下:

——職位出缺及因海關的職責有需要填補空缺;

1) O cancelamento da utilização de 2 câmaras de videovigilância instaladas no Posto de Migração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre do Departamento de Controlo Fronteiriço, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 125/2019;

2) A instalação e utilização de 138 câmaras de videovigilância no local acima referido.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 174/2019, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

7 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 51/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 25.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, a intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi, para o cargo de subdirectora-geral dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, a partir de 20 de Maio de 2020.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

8 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos de nomeação de intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi para o cargo de subdirectora-geral dos SA:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SA;